

Princípios da responsabilidade social na DaimlerChrysler

Preâmbulo

A DaimlerChrysler assume a sua responsabilidade social e reconhece os nove princípios em que encontra-se fundamentado o “Global Compact”. Para realizar estes objetivos comuns, a DaimlerChrysler e os representantes trabalhistas internacionais acordaram os princípios abaixo descritos.

Apoiamos a iniciativa das Nações Unidas e, juntamente com outras empresas e instituições, queremos impedir que a globalização, no seu processo irreversível, cause medo às pessoas; queremos mostrar a face humana da globalização, criando e assegurando empregos.

Estamos convencidos de que a responsabilidade social é um fator importante para que uma empresa possa obter êxito a longo prazo; isto é válido também para os nossos acionistas, parceiros de negócios, clientes e funcionários. É somente deste modo que poderemos contribuir, no futuro, para a paz e o bem-estar mundial.

No entanto, um requisito para assumir esta responsabilidade é sermos e nos mantermos competitivos. Assumir responsabilidade social constitui um elemento imprescindível numa gestão empresarial voltada para valores.

Os princípios a seguir, consolidados nas Convenções da Organização Trabalhista Internacional, são válidos mundialmente na DaimlerChrysler. Ao elaborá-los, reconhecemos e considerámos a diferença das culturas e a multiplicidade de conceitos de valores na sociedade.

Direitos humanos

A DaimlerChrysler respeita e apoia o cumprimento dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

Trabalho forçado

A DaimlerChrysler condena qualquer forma de trabalho forçado.

Trabalho infantil

A DaimlerChrysler empenha-se em abolir de modo eficaz a exploração do trabalho infantil.

Crianças não devem ser tolhidas no seu desenvolvimento. A sua segurança e saúde não devem ser descuradas. A dignidade das crianças deve ser respeitada.

Igualdade de oportunidades

A DaimlerChrysler compromete-se a observar a igualdade de oportunidades e em opor-se contra discriminação na contratação de pessoal, contanto que o direito nacional não preveja expressamente uma seleção segundo determinados critérios. Não deve existir diferença no tratamento de funcionários com base sexo, na raça, numa deficiência, na origem, na religião, na idade ou na preferência sexual.

Remuneração igual por trabalho de valor igual

No âmbito de disposições nacionais, a DaimlerChrysler respeita o princípio de “remuneração igual por trabalho de valor igual”, por ex. para mulheres e homens.

Relação com os funcionários e representantes trabalhistas

- A DaimlerChrysler reconhece o direito humano de se organizar em sindicatos. Aquando de campanhas organizacionais, a empresa e quadros superiores tomam uma posição neutra; os sindicatos e a empresa observam os princípios democráticos e garantem que os funcionários possam tomar uma decisão livre. É respeitado o direito a acordos salariais.

Na elaboração deste direito humano devem ser respeitados os regulamentos nacionais legais e acordos existentes, sendo que é assegurado o direito de liberdade sindical mesmo nos países em que este direito não goza de proteção.

- A cooperação com colaboradores, representantes trabalhistas e sindicatos é desenvolvido de modo construtivo. Para tanto almeja-se um equilíbrio entre os interesses económicos da empresa e os interesses dos funcionários. Mesmo em caso de querelas contenciosas, a intenção é manter uma relação de cooperação construtiva.

- A empresa tem por objetivo a integração, informação e participação direta de cada colaborador. O relacionamento e o trato com os funcionários estão caracterizados pelo respeito e pela lealdade.

Condições de trabalho

A DaimlerChrysler condena todo tipo de condições de trabalho exploradoras.

Proteção à saúde

A DaimlerChrysler garante a segurança no trabalho e a proteção à saúde no local de trabalho, pelo menos no âmbito das disposições nacionais, e apoia a evolução constante em prol da melhoria do mundo do trabalho.

Remuneração

A DaimlerChrysler respeita o direito a uma remuneração adequada que se orienta, pelo menos, pelos salários mínimos garantidos por lei e pelo respectivo mercado de trabalho.

Tempo de trabalho

A DaimlerChrysler garante respeitar os regulamentos e acordos nacionais relativos ao tempo de trabalho e às férias de descanso remuneradas regulares.

Qualificação

A DaimlerChrysler apoia a qualificação dos funcionários para possibilitar uma elevada capacidade produtiva e um trabalho elevado valor em termos qualitativos.

Fornecedores

A DaimlerChrysler apoia e incentiva os seus fornecedores a introduzirem e colocarem em prática princípios semelhantes nas suas empresas. A DaimlerChrysler espera dos seus fornecedores que tais princípios sejam aplicados e sirvam como base para um relacionamento mútuo.

DaimlerChrysler vê nisto um excelente fundamento para relações comerciais duradouras.

Processo de concretização

Para a DaimlerChrysler, estes princípios são mundialmente vinculativos. Estes aplicam-se a todos os funcionários, inclusive aos quadros de chefia. Os princípios estão definidos e implementados concretamente nas diretrizes de conduta.

De forma adequada, estes princípios tornar-se-ão acessíveis a todos os funcionários e seus representantes de interesses. Antes, porém, as medidas de comunicação são acordadas com os representantes trabalhistas.

Os diretores das respectivas unidades são responsáveis pelo cumprimento dos princípios; para tanto, estes tomarão as medidas adequadas. Eles nomeiam pessoas de contato, às quais parceiros de negócios, clientes e colaboradores podem se dirigir em caso particular. Aquele que apresenta um requerimento não deve sofrer consequências negativas.

Nas suas inspeções, a área de revisão do grupo empresarial também põe em prática estes princípios e adota-os nos critérios de verificação.

Ademais, a área de revisão do grupo empresarial dispõe de uma hotline central. Esta é o contato, quando, a nível descentralizado, os princípios não forem devidamente cumpridos. Ao obter informações sobre infrações, a área de revisão do grupo empresarial toma as medidas necessárias.

A presidência do grupo empresarial relata e discute regularmente com os representantes trabalhistas internacionais sobre a tarefa de assumir responsabilidade social na empresa e sobre a concretização destes princípios.

Auburn Hills, em setembro de 2002

DaimlerChrysler

pelo representante trabalhista mundial da DC e
pelo International Metalworkers' Federation (IMF)

Jürgen E. Schrempp

Günther Fleig

Erich Klemm

Nate Gooden